



PREFEITURA DE HORIZONTE



Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 1.351, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.221, de 6 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Horizonte decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 44, da Lei Municipal nº 1.221, de 6 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. Fica criada gratificação fixa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aos servidores ocupantes de cargos efetivos de Professor de Educação Básica, que venham a exercer atividades técnico-pedagógicas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Anexo II, Item 7, da Lei Municipal nº 1.221, de 6 de abril de 2018, no que se refere aos Cargos de Provimento em Comissão de Direção e Coordenação de Unidade Escolar, passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

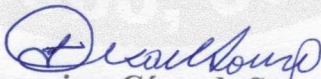
Art. 3º. O Anexo III, da Lei Municipal nº 1.221, de 6 de abril de 2018, no que se refere aos Cargos de Direção e Coordenação de Unidade Escolar, passa a vigorar conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 18 de março de 2020.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818



PREFEITURA DE HORIZONTE

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA LEI Nº 1.351, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

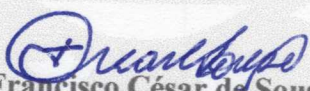
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

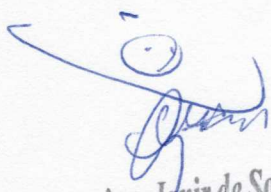
(...)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
(...)	---	---
Diretor de Unidade Escolar I (Acima de 500 alunos)	DEB-1	11
Diretor de Unidade Escolar II (De 251 a 500 alunos)	DEB-2	11
Diretor de Unidade Escolar III (Até 250 alunos)	DEB-3	33
Coordenador Pedagógico I (Acima de 500 alunos)	CEB-1	22
Coordenador Pedagógico II (De 251 a 500 alunos)	CEB-2	11
Coordenador Pedagógico III (Até 250 alunos)	CEB-3	33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de março de 2020.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
CAP. CE 19818



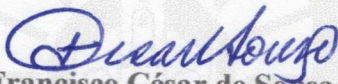
**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 3º, DA LEI Nº 1.351, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

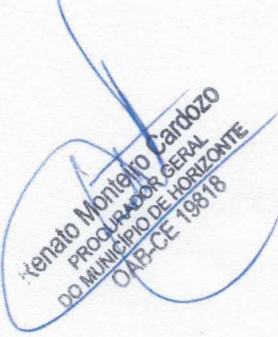
TABELA DE REMUNERAÇÃO E SIMBOLOGIA DOS CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLOGIA	Remuneração		TOTAL (R\$)
	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	
(...)	(...)	(...)	(...)
DEB-1	1.985,12	1.800,00	3.785,12
DEB-2	1.776,16	1.600,00	3.376,16
DEB-3	1.253,76	1.300,00	2.553,76
CEB-1	1.671,68	1.100,00	2.771,68
CEB-2	1.567,20	1.000,00	2.567,20
CEB-3	1.567,20	900,00	2.467,20

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de março de 2020.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818